



Lepe

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

*Levelando ao
Executivo em*

N.º do Protocolo:

Data da Entrada: 15/03/94

27/04/94

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 15/94

Autoriza alienação dos veículos de propriedade
da Prefeitura Municipal de Guaçuí

A U T U A Ç Ã O

Aos quinze dias do mês de março de mil
novecentos e noventa e quatro, nesta Secretaria,
eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os
documentos que adiante se vêem. Eu, João Manoel de Carvalho
o subscrevo e assino.

.....
[Signature]
Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Guacuí

Procuradoria Geral do Município

Exercício de 1994

Projeto de Lei N. 15194

Ementa Autoriza alienação dos veículos de propriedade
da Prefeitura Municipal de Guacuí.

Data 11/03/94.

Deliberação _____ Data _____

Lei N. _____ Data _____

Publicação _____

Obs. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Terra: 456m2 Clima: Agradável e Úmido Altitude: 586m Gente: 30.000
Praça João Acacinho, 01 - CEP 29560-000 - Telex (027) 5603 - FAX (027) 553-1794 - Tel. (027) 553-1493(PABX)
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei nº 15/94, pretende obter autorização Legislativa para alienar os seguintes automóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Guaçuí:

a) Uma camioneta, VW/Kombi, combustível-álcool, placa-ME 0005, chassi 9BWZZZ23ZEP005944, ano de fabricação-1984, ano Modelo 1984, categoria oficial, cor-branca;

b) Automóvel VW/Kombi, combustível-álcool, cor predominante-branca, ano de fabricação 1985, ano Modelo 1985, categoria oficial, placa-ME 0003, chassi 98WZZZ23ZFP005886;

c) Automóvel VW/1300 L, placa-ME 1001, chassi 800494C3, combustível-gasolina, ano de fabricação 1980, cor predominante-amarela, ano Modelo 1980; categoria oficial;

d) Cargas/Caminhão, placa-CJ 0069, categoria oficial, marca chevrolet, combustível-gasolina HP:75., chassi ilegível, cor predominante-verde, nº do motor JEA-199.1695;

e) Automóvel marca /modelo, FIAT/147 C, combustível-álcool, ano de fabricação 1984, ano Modelo 1984, categoria oficial, cor predominante-bege, placa-ME 0002, chassi 9BD147A0000829293.

O valor arrecadado com a venda dos automóveis acima descritos será revertido na manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Guaçuí, uma vez que vem sendo gasto vultosas quantias no conserto e manutenção da mesma.

...continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Terra: 456m2

Clima: Agradável e Úmido

Altitude: 586m

Gente: 30.000

Praça João Acacinho, 01 - CEP 29560-000 - Telex (027) 5603 - FAX (027) 553-1794 - Tel. (027) 553-1493(PABX)

Estado do Espírito Santo

...cont. Just. PL nº 15/94...

Diante do exposto, esperamos que Vossas Excelên
cias apreciem e votem favorável o Projeto de Lei nº 15/94.

Atenciosamente

LUIZ FERRAZ MOULIN

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Terra: 456m2

Clima: Agradável e Úmido

Altitude: 586m

Gente: 30.000

Praça João Acacinho, 01 - CEP 29560-000 - Telex (027) 5603 - FAX (027) 553-1794 - Tel. (027) 553-1493(PABX)

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 15/94

AUTORIZA ALIENAÇÃO DOS VEÍCULOS
DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MU
NICIPAL DE GUAÇUÍ.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Dr. LUIZ FERRAZ MOULIN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alienações dos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guaçuí, conforme descrito abaixo:

a)- Uma camioneta, VW/Kombi, combustível-álcool, placa-ME 0005, chassi 9BWZZZ23ZEPO05944, ano de fabricação-1984, ano Modelo 1984, categoria oficial, cor-branca;

b)- Automóvel VW/Kombi, combustível-álcool, cor predominante-branca, ano de fabricação 1985, ano Modelo 1985, categoria oficial, placa-ME 0003, chassi 98WZZZ23ZFPO05886;

c)- Automóvel VW/1300 L, placa-ME 1001, chassi 800494C3, combustível-gasolina, ano de fabricação 1980, cor predominante-amarela, ano Modelo 1980; categoria oficial;

d)- Cargas/Caminhão, placa-CJ 0069, categoria oficial, ~~marca chevrolet~~, combustível-gasolina HP:75., chassi ilegível, cor predominante-verde, nº do motor JEA-199.1695;

e)- Automóvel marca/modelo, FIAT/147 C, combustível-álcool, ano de fabricação 1984, ano Modelo 1984, categoria oficial, cor predominante-bege, placa-ME 0002, chassi 9BD147A0000829293.

...continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Terra: 456m2

Clima: Agradável e Úmido

Altitude: 586m

Gente: 30.000

Praça João Acacinho, 01 - CEP 29560-000 - Telex (027) 5603 - FAX (027) 553-1794 - Tel. (027) 553-1493(PABX)

Estado do Espírito Santo

...cont. PL nº 15/94...

Artigo 2º - As alienações dos veículos dar-se-ão mediante concorrência pública.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Guaçuí, Paço São Miguel, 11 de março de 1994.

LUIZ FERRAZ MOULIN

Prefeito Municipal

HELIANA MARIA SILVA SCHUARTZ

Procuradora Geral do Município

ALVANY GOMES DE SIQUEIRA

Secr. Mun. de Finanças

LÚCIO SANTOS DE REZENDE

Secr. Mun. de Planejamento

JOSE VICENTE DE SOUZA

Secr. Mun. de Administração

RES LICENÇA DE VEÍCULO ES Nº: **179150864**
COLHIMENTO
 NOME: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI E**
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
RES36131MAI93 *172.800,00RC46E

EXERCÍCIO: **1993**
 PLACA: **ME0005**
 RENAVAM: **276331052**
 VALOR DA TAXA: **0,63 UPFES**

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRIBUTAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRIBUTAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
DETRAN - ESPÍRITO SANTO

ES Nº: **179150864** VIA: **01** COD. RENAVAM: **276331052** EXERCÍCIO: **1993**

NOME/ENDEREÇO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI E**
PCA JOAO ACACINHO, 01
PREDIO CENTRO
29560 GUACUI-ES

CPF/CGC: **27174135000120** PLACA: **ME0005**

PLACA ANT./UF: **CJ 0075/ES** CHASSI: **9BWZZ12376P005974**

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO
NÃO VALIDO PARA TRANSFERÊNCIA

| | |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| ESPECIE/TIPO: PAS/CAMIONETA | COMBUSTIVEL: ALCOOL |
| MARCA/MODELO: VW/KOMBI | ANO FAB: 84 ANO MOD: 84 |
| CAP/POT/CIL: 08P/058CV/4 | COR/PREDOMINANTE: BRANCA |
| COTA UNICA O/S: ISENTO | VENC/OCTAS: 1 ***** |
| FAIXA I.P.V.A.: A ***** | 2 ***** |
| 3 ***** | |

PREMIO LIQUIDO: **192,00/93** VENCIMENTO: **03/05/93**

MINISTERIO DA JUSTIÇA

CONSÓRCIO DE SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES

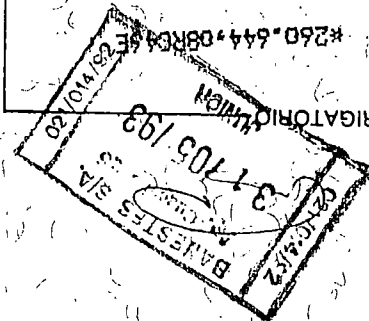
ES Nº: 179150864 **Cartão de Seguro DPV**

NOME/ENDEREÇO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI E**
PCA JOAO ACACINHO, 01
PREDIO CENTRO
29560 GUACUI-ES

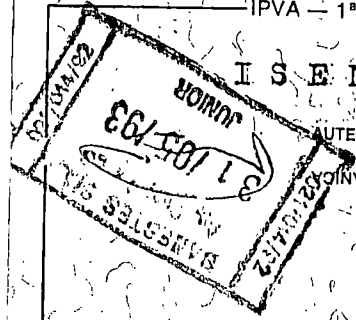
CPF/CGC: **27174135000120** PLACA: **ME0005**

O IPVA DE DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE
 ACORDO COM A LEI Nº 6.194 DE 19-12-74.
 A VALIDADE DE SUA REGULARIDADE DEPENDE DE AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO CAMPO
 DESEIGNADO DO VERSO DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO.
 O SEU VALOR É ESTIPULADO EM ESTE BILHETE DE SEGURO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 6.194 DE 19-12-74,
 CONFORME AS NORMAS DISCIPLINADORAS DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS
 AUTOMOTORES.
 EM CASO DE Ocorrência DE SINISTRO, PROCURE A SEGURADORA DE SUA CONVENIÊNCIA.
 O VALOR DO SEGURO IGUAL A DO EXERCÍCIO FISCAL.
 INDIQUE O CÓDIGO DO SEU CORRETOR, NA VIA DESTINADA AO CONSÓRCIO.

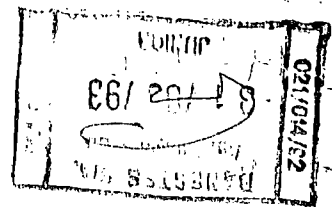
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 RES362231M193
 #260.644.0804
 SEGURO OBRIGATORIO



IPVA — 1ª COTA OU COTA ÚNICA
 ISENTO
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



IPVA — 3ª COTA
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO
DETRAN - RIO DE JANEIRO

Nº ES: 179100419

PLACA 27531
EXERCÍCIO 1993

PRESENTAÇÃO DE VEICULO
RCA 1968
PREDAÇÃO
28568

27174155 / 1993

PLACANTE 630073758
VEICULO 272231EP005836

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO
NÃO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

ESPECIE/TIPO PAS/AUTOMOVEL
COMBUSTIVEL ALCOOL

MARCA/MODELO VW/KOMBI
ANO/FABR 85 ANO/MOD 85

CAR/POT/CLC 834/1000/1600
COR/PREDOMINANTE BRANCA

| TIPO | COTA OBRIGATORIA | VENIO/COTAS |
|------|------------------|-------------|
| I | 1 | ***** |
| P | 2 | ***** |
| V | 3 | ***** |
| A | 4 | ***** |

PREMIO LICENCIAMENTO
SECURITY OBRIGATORIO 12/03/93

GUARDESSES
DATA 01/03/93

MINISTERIO DA JUSTICA

CONSORCIO DE SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES EX. LTC. - 1993
ES N° 179100419 BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI-ES
RUA JOAO ACACINHO, 01
TRIEIRO, CENTRO
29560-000 GUACUI-ES

CPF/CGC
27.174.135.000/20

PLACA
ME0003

Marcio Sales de Freitas
Mat. 3817-0 - Caixa

1ª COTA OU COTA ÚNICA

ENTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 2ª COTA

IPVA - 3ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Marcio Sales de Freitas
Mat. 3817-0 - Caixa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
DETRAN - ESPÍRITO SANTO

VIA 01 COD. RENAVAL 277589177 R.T.B. EXERCÍCIO 1993

NOME/ENDEREÇO
PREF. MUNICIPAL DE GUACUI
AV. ESPÍRITO SANTO, 34
PREDIO CENTRO
29560 GUACUI-ES

PLACA ME1001

PLACA ANT./UF CJ00717ES ES 00047463 CHASSI

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO
NÃO VALIDO PARA TRANSFERÊNCIA

ESPÉCIE/TIPO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL GASOLINA

MARCA/MODELO VW/1300 L ANO FAB. 80 ANO MOD. 80

CAP/POT/CIL 05P/70484V 4 CIL. COC. PRINCIPAL AVARELA

FAIXA LVA 1 2 3

PREMIO EQUIPADO

SEGURO OBRIGATORIO

DATA 03/02/93

MINISTERIO DA JUSTIÇA

CONSORCIO DE SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES

ES Nº 161952417 BILHETE DE SEGURO OPI

NOME/ENDEREÇO
PREF. MUNICIPAL DE GUACUI
AV. ESPÍRITO SANTO, 34
PREDIO CENTRO
29560 GUACUI-ES

CPF/CGO 2717413500120 PLACA ME1001

ES LICENÇA DE VEÍCULO COLHIMENTO ES Nº 161952417

NOME MUNICIPAL DE GUACUI

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 16FEV93 \$85.000,00DC1131

EXERCÍCIO 1993

PLACA ME1001

RENAVAL 277589177

VALOR DA TAXA 0,63 LPFES

O DE DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE
 COM A LEI Nº 6.194 DE 19-12-74.
 A DE SUA REGULARIDADE DEPENDE DE AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO CAMPO
 DO VERSO DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO.
 A-SE A ESTE BILHETE DE SEGURO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 6.194 DE 19-12-74,
 NMO AS NORMAS DISCIPLINADORAS DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS
 OS.
 TUALIDADE DE SINISTRO, PROCURE A SEGURADORA DE SUA CONVENIÊNCIA.
 NA DO SEGURO IGUAL A DO EXERCÍCIO FISCAL.
 O CÓDIGO DO SEU CORRETOR, NA VIA DESTINADA AO CONSÓRCIO.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 BESTIO 16FEV93 \$127.829,13RCL131
 SEGURO OBRIGATORIO

BAMESTES S/A
 16/02/93
 16/02/93

IPVA — 1ª COTA OU COTA ÚNICA
ISENTO
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 IPVA — 2ª COTA

IPVA — 3ª COTA
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

16/02/93
 BAMESTES S/A

16/02/93
 BAMESTES S/A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CORPO NACIONAL DE TRANSITO
 DEPARTAMENTO DE TRANSITO ES Nº 0308861

ESTADO
 ESPRITO SANTO

CERTIFICADO DE REGISTRO 0033175

PLACA DE IDENTIFICACAO DE VEICULO

ESPRESSO

LOCAL DATA

RENAN BRASIL RODRIGUES

SNC - POSTO DE FISCALAMENTO

(CONFRAN)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REG. ANTERIOR 710-135/8001-20

REG. ANTERIOR 005532

NOME ANTERIOR

REG. ANTERIOR PLACA

REG. ANTERIOR

PLACA MOD. MARCA

NOVA PLACA

IDENTIFICACAO

CLASSIFICACAO

OBSERVAÇÕES

CLASS: Integral. CARO: La Solina 52-75

(CONFRAN)

1ª COTA

0 APROVADO PELA IN SRF Nº 091/81 - CIEF 0051

2ª COTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA - TRU

| | | | |
|--|--------------------------|--------------------------------------|--|
| 01 PLACA CJ=0069 | 02 SIGLA UF ES | 03 CPF/CGC 27.174.135/0001 | 04 CONTROLE DA EXERCÍCIO 20 82 |
| 05 NOME DO PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI | | | |
| 06 MOMENTO PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA ISENTO | | | |
| 07 Nº DE INSCRIÇÃO NO RTRC | | | |
| 08 D.M.T. homologada | | | |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA | | | |
| 1ª COTA | | | |

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 091/81 - CIEF 0051

| | | | |
|---|----------------------------------|--|---|
| 3ª COTA OU COTA ÚNICA | | | |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA | | | |
| 09 TIPO DO VEÍCULO CAMINHÃO | | | |
| 10 MARCA DO VEÍCULO CHEVROLET | | | |
| 11 PRÉ-OMNIANTE VERDE | | 12 COMBUSTÍVEL GASOLINA <input checked="" type="checkbox"/> DIESEL <input type="checkbox"/> ALCOOL <input type="checkbox"/> OUTROS <input type="checkbox"/> | |
| 13 CERT. REGISTRO DO VEÍCULO | 14 ANO FABRICAÇÃO 1951 | 15 FAIXA TRU E.1 | 16 DATA DE PREENCHIMENTO 14-09-82 |
| 17 PROCEDÊNCIA NACIONAL <input checked="" type="checkbox"/> ESTRANGEIRA <input type="checkbox"/> | | 18 VALOR DE CADA COTA (Ct\$) ISENTO | |
| 19 VALOR TOTAL (Ct\$) | | | |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA | | | |
| 2ª COTA | | | |

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS
DE RODAGEM - DNTER
TAXA FODVIÁRIA ÚNICA - TRU

01. NÚMERO DA TRU
573523093

02. SÍMBOLO DO ESTADO
ES

03. Nº DE IDENTIFICAÇÃO
27.174.135/0001

04. ANO DE EXERCÍCIO
20

05. ANO DE VENCIMENTO
1981

06. NOME DO PROPRIETÁRIO
REFEITÓRIA MUNICIPAL DE GUAÇUI

07. ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
DIGNADOURO (Rua, Avenida, Praça Etc.)
V. ESPIRITO SANTO

08. Nº DO DISTRITO
S/N

09. COMPLEMENTO (Apto., Andar, Sala Etc.)
CASA

10. CEP
29560

11. BARRIO OU DISTRITO
CENTRO

12. Nº DA CIDADANIA
ES

13. MUNICÍPIO (Cidade)
GUAÇUI

14. CÓDIGO
ISENTO

15. PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
CARROCERIA

16. DE INSCRIÇÃO NO RTRC

17. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

18. SOMENTE AUTENTICAR SE CONTIVER CARIMBO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO NO VERSO

SOMENTE AUTENTICAR SE CONTIVER CARIMBO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO NO VERSO

19. TIPO DO VEÍCULO
CAMINHÃO

20. CÓDIGO
280

21. MARCA DO VEÍCULO
CHEVROLET

22. CÓDIGO
4383

23. COR PREDOMINANTE
VERDE

24. COMBUSTÍVEL
GASOL

25. CATEGORIA
OFICIAL

26. PROCEDÊNCIA
NAC

27. CHASSI
JEA-199.1695

28. DATA DE PREENCHIMENTO
18-09-81

29. IDENT. REGISTRO DO VEÍCULO
NAO

30. RESTRIÇÃO VEICULAR
NAO

31. POTÊNCIA
075

32. CILINDRADA
1951

33. ANO FABRICAÇÃO
E.14

34. FADIA TRU
ISENTO

35. CASO
REN

36. VALOR DE CADA COTA ICM
ISENTO

37. VALOR TOTAL ICM
ISENTO

17. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

18. SOMENTE AUTENTICAR SE CONTIVER CARIMBO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO NO VERSO

COTAS DE VENCIMENTO

Caso de RENOVAÇÃO DA LICENÇA:

- a) para o pagamento em cota única será o último dia útil do mês correspondente ao final da placa.
- b) para o pagamento em três cotas o vencimento da 1ª cota será o dia 15 do mês correspondente ao final da placa e as demais cotas vencerão no dia 15 dos meses subsequentes.

Caso de PRIMEIRO EMPLACAMENTO o pagamento da 1ª cota ou cota única será efetuado juntamente com o registro do veículo. Em caso de parcelamento as demais cotas vencerão no dia 15 dos meses subsequentes.

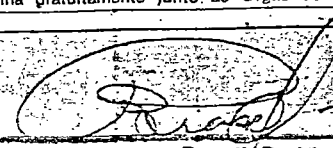
PARCELAMENTO EM TRÊS COTAS

Parcelamento em duas situações não poderá ser efetuado o parcelamento:

- a) quando o valor a pagar for igual ou inferior ao maior "Valor de Referência" vigente à época do pagamento.
- b) quando o PRIMEIRO EMPLACAMENTO for realizado em novembro ou dezembro.

Obtenha gratuitamente junto ao Órgão de Trânsito as tabelas necessárias para o preenchimento deste formulário.

SO EXCLUSIVO DO ORGÃO DE TRÂNSITO


Mat. n.º 0394 - Renam Brasil Rodrigues
Serv. Licenciamento de Guacui
DETRAN-ES

VISTORIA — DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA — TRU DO EXERCÍCIO DE 1981, COM AS COTAS VENCIDAS À ÉPOCA DA VISTORIA, QUITADAS.
- DARF-MULTA TRU, QUITADO, SE FOR O CASO.
- TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA — TRU DO EXERCÍCIO DE 1980, QUITADA.
- CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO — CRV.
- SEGURO OBRIGATORIO
- MULTAS DE TRÂNSITO QUITADAS



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA - TRU

01 NIV (veja verso)

| | | | |
|--|------------------|-------------------------------|------------------------------|
| 02 PLACA CJ=0069 | 03 SIGLA UF E | 04 CPF/CGC 27.174.135/0001 | CONTROLES EXERCÍCIO 20 83 |
| 06 NOME DO PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACHU | | | |
| 08 MOMENTO PARA VEICULOS DE TRANSPORTE DE CARGA 07 CARROCERIA | | | |
| 09 INSCRIÇÃO NO RTTC | | 09 CMI - Considerado | |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA | | | |
| 1ª COTA | | | |

MODELO APROVADO POR IN DO SRI
C. CASTRO ALVES - Belo Horizonte - C.G.C.: 21.565.759/0001-91 - Ato Declaratório n.º 11/82 da SRRF/6.ª RF

| | | | |
|--|--|---------------------------------|--------------------------------------|
| 3ª COTA OU COTA ÚNICA | | | |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA | | | |
| 10 TIPO DO VEICULO CAMINHÃO | | | |
| 11 MARCA DO VEICULO CHEVROLET | | | |
| 12 COR PREDOMINANTE VERDE | 13 COMBUSTIVEL GASOLINA <input checked="" type="checkbox"/> DIESEL <input type="checkbox"/> ALCOOL <input type="checkbox"/> OUTROS <input type="checkbox"/> | | |
| 14 CERT. REGISTRO DO VEICULO | 15 ANO FABRICAÇÃO 1951 | 16 FAIXA TRU E.1 | 17 DATA DE PREENCHIMENTO 22-09-83 |
| 18 PROCEDÊNCIA NACIONAL <input checked="" type="checkbox"/> ESTRANGEIRA <input type="checkbox"/> | 19 VALOR DE CADA COTA (C.B.) | 20 VALOR TOTAL (C.B.) ISENTO | |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA | | | |
| 2ª COTA | | | |

BANESTES

Seguros S.A.

C.G.C. 27.053.230/0001-75

CÓDIGO

527-4

544

SOCIEDADE

ÓRGÃO EMISSOR

BILHETE DE SEGURO

190708

1ª Via - PARA O SEGURADO

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS
CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES

Emitido nos termos do Decreto Lei nº 79, de 21/11/1966 da Lei nº 6194 de
19/12/1974 e da Resolução do CNSP nº 175

PRIMEIRO SEGURO OBRIGATORIO: SIM NAO

RENOVA BILHETE Nº 844512 EMITIDO PELA SOC.
SEGURADORA 544 VENCIDO EM 21/04/84

REFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI, 27174135/0001-10
(Nome do Segurado) (CPF ou CAC)
BAÇA JOAO ACAGINHO S/N GUAÇUI RS
(Endereço Rua nº Cidade Estado)

BANESTES Corretora e Administradora de Seguros Ltda
(Corretor)
839
(Registro nº)

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO

| | | | | |
|---------|-----------|------------|-----------|---------------|
| AMENHAO | CHEVROLET | 5.000kg | CJ - 0069 | JEA099I695 |
| Tipo | Marca | Capacidade | Licença | Nº do Chassis |

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO POR PESSOA VITIMADA

| | | |
|------------------|---------------------------------|--|
| 3.778.078,00 (*) | Até Cr\$ 3.778.078,00 (*) | Até Cr\$ 755.616,00 (*) |
| No caso de morte | No caso de invalidez Permanente | Por Despesas de Assistência Médica e Suplementares |

PERÍODO DE VIGÊNCIA

Este Seguro é válido por um ano a partir das 18:00 horas: a) em caso de bilhete novo do dia de seu pagamento na rede bancária; b) em caso de renovação do dia do vencimento do bilhete anterior, desde que o prêmio tenha sido pago até aquela data.

CONTA DO PRÊMIO

| | | | | |
|-------------|----------------|---------|--------------------|--------------|
| IO | 46.800, | 2,00 | 936, | 47.738, |
| Cat. Tarif. | Prêmio Líquido | Bilhete | Imp. Oper. Financ. | Prêmio Total |

DATA LIMITE PARA PAGAMENTO:

21 DE ABRIL DE 1985

AUTENTICAÇÃO DO BANCO

ASSINATURA DO SEGURADO OU CORRETOR

BANESTES SEGUROS S/A - 27174135/0001-10

Carlos Roberto...

Mod. 143 - 1.000 Bl.

ATUALIZÁVEIS CONFORME ITEM 6, DAS NORMAS APROVADAS PELA RES. CNSP Nº 175

CONDIÇÕES DE COBERTURA

1. O seguro tem por finalidade dar cobertura a danos pessoais causados por veículos ou por sua carga a pessoas transportadas ou não. A cobertura abrange, inclusive, danos pessoais causados aos proprietários e motoristas dos veículos, seus beneficiários ou dependentes.

2. A cobertura do seguro não abrange:

- danos pessoais resultantes de radiações ionizantes ou de contaminações por radioatividade de qualquer resíduo de combustão de matéria nuclear;
- multas e fianças impostas ao condutor ou proprietário do veículo e as despesas de qualquer natureza decorrentes de ações ou processos criminais;
- os acidentes ocorridos fora do território nacional.

OBRIGAÇÕES DO SEGURADO

1. São obrigações do segurado:

- pagar o prêmio do bilhete de seguro no prazo estabelecido;
- comunicar à Sociedade Seguradora qualquer alteração no empacamento e no uso veicular para o veículo;
- dar conhecimento à Sociedade Seguradora de qualquer acidente envolvendo danos pessoais, bem como de qualquer reclamação, citação, intimação ou documento que receber relacionado com o acidente.

LIQUIDAÇÃO DO SINISTRO

1. O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa; há e não resseguro, abolida qualquer fórmula de responsabilidade do segurado.

2. A indenização será paga no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da entrega dos documentos à Sociedade Seguradora, que fornecerá recibo especificando-os.

3. São os seguintes os documentos, em original, necessários para o recebimento da indenização:

- Em qualquer caso — certidão da autoridade policial sobre a ocorrência acompanhada de:
 - no caso de morte — certidão de óbito e documento comprovatório da qualidade de beneficiário;
 - no caso de invalidez Permanente — prova de atendimento da vítima por hospital, ambulatório ou médico assistente e relatório do médico assistente atestando a gravidade da invalidez do órgão ou membro atingido;
 - no caso de reembolso de Despesas de Assistência Médica e Suplementares — prova de atendimento da vítima por hospital, ambulatório ou médico assistente.

4. A indenização será paga à vítima ou, em caso de morte, ao cônjuge sobrevivente e, na sua falta, aos herdeiros legais. A companheira será equiparada à esposa; nos casos admitidos por Lei Previdenciária.

5. A indenização nos casos de Invalidez Permanente e de Despesas de Assistência Médica e Suplementares será paga à própria vítima, salvo quando atendida pelas entidades referidas no subitem seguinte.

5.1. As entidades oficiais, ou que mantenham convênio com o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), que prestarem assistência às vítimas de acidentes de trânsito em litigação, conta das despesas havidas em cada caso, para liquidação por parte da Seguradora, nos precisos termos da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, a título de reembolso em nome do acidentado, com prévia anuência deste por escrito.

Representante da Sociedade Seguradora no País

Espirito Santo — Av. Princesa Isabel, 574 - 9º e 10º andares - Ed. Palas Center - Bloco - Esplanada Capixaba - Fone: 223-16 - Vitória - Espírito Santo

Rio de Janeiro — Pça. Olavo Bilac, 28 - Sobrelô 207 - Rio de Janeiro

São Paulo — Av. Ipiranga, 919 - 12º - C/1 20 - Centro - GEP 0104 - São Paulo - São Paulo

RECLAMAÇÕES e Suppl. Assistência de Seguros Privados (SUSP) Delegacias Regionais

RIO DE JANEIRO - Praça XV de Novembro, 34 - 4º andar - Tel. 231-12

SÃO PAULO - Rua Pedro Américo, 32 - 5º andar - Tel. 37-74

CURITIBA - Rua João Negrão, 420 - 1º andar

PORTO ALEGRE - Rua dos Andradas, 1.155 - 8º andar

BELEM - Av. Presidente Vargas, 499 - S/201 - Tel. 1801

BELO HORIZONTE - Av. Afonso Pena, 782 - 8º andar - Tel. 24-16

RECIFE - Av. Dantas Barreto, 564 - 1º andar

SALVADOR - Rua Pinto Martins, 11 - 5/405 - Tel. 23239

FLORIANÓPOLIS - Rua Conselheiro Mafrá, 16

BRASÍLIA - (Núcleo Central) - Avenida 1 - 2 Bloco 0 - 8º andar (Setor de Autarquias do MIO)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRÁNSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

DETRAN - ESPÍRITO SANTO

VIA

COD. RENAVAM

EXERCÍCIO

01

2753

1993

ES N° 161979495

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

RUA ...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO
NÃO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

ESPECIE/TIPO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ALCOOL

MARCA/MODELO FIAT/1400 C ANO FAB 84 ANO MOD 84

CAP/POT/CIL 1057/105/4 COOR.PREDOMINANTE BEBE

COTA ÚNICA DAS VENC/COTAS
I P
V A

PREMIO LICENÇA 12703783
SEGURO OBRIGATORIO

PLACA RENAVAM DATA 01/05/93

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

EMTO
 1. COTA OU COTA LÍQUIDA
 1. COTA OU COTA LÍQUIDA
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA 2ª COTA

IPVA 3ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Márcio Sales de Freitas
 Matr. 9817-0 - Guabá

CONSORCIO DE SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES

ES N.º 1619794951 - LIC. 1116 - 1993
 DIRETORIA DE SEGUROS PRIVADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ
 FRENTE JOAO ACACINHO, 01
 FRED. O. GENTIL
 29560 - GUACUÍ - ES

PLACA DPF/DC
 27174135000120

20002